PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA



ESTADO DE MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

PROJETO DE LEI Nº_____/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Água Boa para o exercício financeiro de 2024 e atualiza a Lei Municipal nº.964/2021 - Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e da outras providências.

O povo do Município de Água Boa, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2024, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), nas dotações abaixo especificadas.

08 - SEC. MUN. DE AGR. DES.ECO. E M.AMB

08.01 - SEC. MUN. DE AGR. DES.ECO. E M.AMB

08.01.03 – SERV. PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA

20.606.0026.3099 - Auxílio p/ Associação Rural dos Pegos

445000000 - TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUC. Fonte 1710003210 Valor R\$ 120.000,00

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito adicional suplementar que trata esta Lei, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) conforme disposto no § 1º inciso II, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal n. 964/2021 — Plano Plurianual do Município de Água Boa, para o quadriênio 2022/2025, acrescentando as sequintes alterações:

Programa: 26 DESENVOLVIMENTO RURAL

Ação: 3099 - Auxílio p/ Associação Rural dos Pegos

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2023	AUXÍLIO CONCEDIDO	Unidade	1	120.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

Art. 4º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Boa, 13 de Junho de 2024.

Orlando Cardoso Pereira Prefeito Municipal